



IPL
instituto politécnico
de leiria

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Nos termos do disposto pelo artigo 86.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do artigo 30.º, n.º 2 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, e do artigo 6.º do Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado em 10 de fevereiro de 2026, pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria, torno público que, de 14 de maio a 20 de julho de 2026, se encontra aberto o prazo para apresentação de candidaturas à eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

O processo e o calendário eleitoral encontram-se regulados no Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, disponível para consulta em www.ipleiria.pt.

Leiria, 4 de maio de 2026

O Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria
Professor Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz